DECRETO Nº 2.145, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO' DA DESPESA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.320/64, E LEI MUNICIPAL Nº ' 1.328 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.983".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições lagais

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suplemantada nos termos do artigo 4º item II da Lei Municipal nº 1.328, de 10 de novembro de 1.983,' e Lei nº 4.320/64, a importância de CR$ 2.000.000, ' (dois milhões de cruzeiros), as seguintes dotações' do orçamento analítico da despesa conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.2. Secretaria
3.0.0.0.- Despesas correntes
3.1.0.0.- Despesas de custeio
3.1.3.0.- Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2.- Outros serviços e enacrdos.....Cr$ 500.000,
2. Executivo
2.8. Ruas e Avenidas
3.0.0.0.- Despesas correntes
3.1.0.0.- Despesas de custeio
3.1.3.0.- Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2.- Outros serviços e encargos.....Cr$ 1.000.000,
2. Executivo
2.9. Matadouro
3.0.0.0.- Despesas correntes
3.1.0.0.- Despesas de custeio
3.1.3.0.- Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2.- Outros serviços e encargos.....Cr$ 500.000,

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação' a se verificar nas diversas rubricas do orçamento ' analítico vigente.

Artigo3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cont. Decreto nº 2.145/84, de 04/12/1.984. -2-

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de dezembro de 1.984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário